

(crianças e adolescentes), que o prazo de duração é de oito meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de convênio firmado com a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE no processo administrativo nº 2006-0.094.646-7.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2006-2-143
SMC/GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/G/CONPRESP
2006-0.177.352-3 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
DEFERIDO
REPUBLICACAO DO DOM DE 15/07/2006 EM SUA 377 REUNIAO EXTRAORDINARIA DE 13 DE JULHO DE 2006, O COLEGIADO DO CONPRESP,COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CON- TANTES NESTE PROCESSO E CONSIDERANDO O PA-RECER TECNICO DO DPHE DO CONSELHEIRO RELATOR,MANIFESTOU-SE FAVORAVEL AO PR OJETO BASICO DO PAVILHAO KRAJCBERG,SITUADO NO ESPACO JA - ESPECIFICADO DA AN- TIGA SERRARIA DO VIVEIRO MANEQUINHO LO- PES, NO PARQUE DO IBIRAPUERA. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDI LICIA INCIDENTE NO LOCAL,BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORG AOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS PARA RETIRAR- UMA DAS COPIAS DO PROJETO COMPLETO E DO MEMORIAL DESCRITI- VO DETALHADO QUE FOI APRESENTADO, APOS O QUE O PROCESSO SE RA ARQUIVADO.

Theatro Municipal

PAGAMENTO DE ADICIONAL BOLSA AUXÍLIO 1995-0.018.535-0. Considerando os elementos constantes do presente, **AUTORIZO, a partir do dia seguinte aos aniversários,** o pagamento dos adicionais de 10% (dez por cento) do valor da bolsa-auxílio (Ref. AA-02), aos Instrumentistas Pré-Profissionais da Orquestra Experimental de Repertório que já comple-taram três anos de atividade: **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VISOCKAS COSTA em (16/06/06) e RÉGIS PATRICK CARVALHO FLORENCIO em (02/06/06),** com fundamento no art. 24, inciso III, da Lei Municipal nº 11.227, de 19/06/92, na redação que lhe conferiu o artigo 22, da Lei Municipal nº 11.231, de 06/07/92. O pagamento dos adicionais concedidos fica condicionado à existência de recursos previamente empenhados no processo próprio.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

PORTARIA Nº 3.309, DE 31 DE JULHO DE 2006

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação - CSA da Secretaria Municipal de Educação constituída pela Portaria nº 6017/SME/05, publicada no DOC de 14/09/05, que pas-sará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira designada:

Márcia Christina Spatari	RF 230.399.0.01- SME/ATP
Ana Cristina de Salvo Musa	RF 675.518.6.04 - SME/AJ
Elisabete Monteiro	RF 633.036.3.00 - SME - 1
Marisa Ricca Ximenes	RF 510.775.0.00 - SME/ATP
Rui Lopes Teixeira	RF 117.112.7.00 - SME/ATP
Marisa Peruzzi Soares Romero	RF 545.864.1.01 - CONAE - 2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/07/2006 LEIA-SE COMO SEGEUE E NÃO COMO CONTOU:
PORTARIA Nº 3.249, DE 21 DE JULHO DE 2006

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 196/2006-RI AO CONVÊNIO Nº 67/SAS-SME-RI/2002 E ADITAMENTOS Nº 344/SME/2003, 013/SPCV/CACH/2004, 020/SPCV/CACH/2004 - CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2002-0.115.259-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE - A.E.B. - OB-JETO: ATENDER 160 CRIANÇAS DE O A 4 ANOS E 11 MESES, SENDO 69 CRIANÇAS DE O A 1 ANO E 11 MESES, POR MEIO DO (A) CEI VILA NOVA CACHOIRINHA - DATA DA LAVRA-TURA : 24/07/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº : 16.13.12.365.0331.2.825.3.3.90.39.00.00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 145,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 23.200,00 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 3.657,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 26.857,00 - SIGNATÁRIOS: SENHOR ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER - SECRETARIA - SENHOR(A) PAULO SOARES CINTRA - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 201/2006-RP AO CONVÊNIO Nº 70/SAS-SME/2002 E ADITAMENTOS Nº 163/SME/2003, Nº 05/SUBPREFEITURA LAPA/2004 - CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2002-0.092.729-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - OB-JETO: ATENDER 150 CRIANÇAS DE O A 6 ANOS E 11 MESES, SENDO 39 CRIANÇAS DE O A 1 ANO E 11 MESES POR MEIO DO (A) CEI NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - DATA DA LAVRA-TURA : 27/07/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº :1614.12.365.0331.2.825.3.3.90.39.00.00 - VALOR DO PER CAPITA: R\$ 145,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 21.750,00 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 2.067,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO COM DESPESAS DE INSTALAÇÕES: R\$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 23.817,00 - SIGNATÁRIOS: SENHOR ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER - SE-CRETARIA - SENHOR(A) SEVERINO DONATELLI - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 202/2006-RP AO CONVÊNIO Nº 336/SAS-SME/2002 E ADITAMENTOS Nº 343/SME/2003, Nº 017/SUBPREF/2004, Nº 141/2006-RP - CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2002-0.106.865-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) ASSOCIAÇÃO CRISTÁ LUIS CARLOS ELO DE AMOR CASA DE CRIANÇAS - OBJETO: Adequação da Portaria nº 2.798/06 - DATA DA LAVRATURA : 27/07/2006 - SIGNATÁRIOS: SENHOR ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER - SECRETARIA - SENHOR(A) ANTONIO DA COSTA FREITAS - CONVENIADA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 198/2006 AO CONVÊNIO Nº 007/2003 E ADITAMENTOS Nº 002/04 E 038/2004

2002-0.282.346-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PRO HOPE - APOIO A CRIANÇA COM CâNCER. - OBJETO: Alterações da Subcláusula Segunda da Cláusula Se-grunda, das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta. - DATA DA LAVRATURA: 26/07/06 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Senhor(a) Claudia Bonfiglioli - ENTI-DADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/06

2006-0.138.397-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(a) AS-SOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CECILIA. - OB-JETO: Manter em funcionamento 03 (três) classes de alfabeti-zação de jovens e adultos com idade igual ou superior a 14 anos de idade. - DATA DA LAVRATURA: 31/07/06 - DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA Nº : 1610.12.361.0301.2.826.3.3.90.39.00.00 - VALOR MENSAL: R\$ 600,00 / MÊS / POR CLASSE - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider - SECRETARIA - Sr(a) Rita de Cássia Machado Olavo - CONVENIADA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
SME
2006-0.200.352-7 - PRODAM - Contrato de prestação de ser-viços técnicos especializados de tecnologia da informação, co-municação e assessoramento em informática - Escola On Line - EOL - I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente o posicionamento de SME/ATP-CPI em fls. 49 e no Memorando n.º 254/SME/ATP/CI-06, além da mani-festação da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com am-paro no art. 24, XVI, da Lei Federal n. 8.666/93, a contratação da PRODAM - Companhia de Processamento de Dados do Mu-nicípio de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.076.702/0001-61, para prestação dos serviços descritos às fls. 04/13, devendo a contratação obedecer às cláusulas e con-dições estabelecidas na minuta de contrato de fls. 28/37, com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. - II - As despesas decorrentes da execução do objeto da con-tração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº16.10.12.126.0340.2.171.3.3.90.39.00.00.

2006-0.200.356-0 - PRODAM - Contrato de prestação de ser-viços técnicos especializados de tecnologia da informação, co-municação e assessoramento em informática - I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notada-mente o posicionamento de SME/ATP-CPI (fls. 50 e 55 e se-guintes), além da manifestação da Assessoria Jurídica a res-peito, AUTORIZO, com amparo no art. 24, XVI, da Lei Federal n. 8.666/93, a contratação da PRODAM - Companhia de Pro-cessamento de Dados do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.076.702/0001-61, para prestação dos ser-viços descritos às fls. 04/48, devendo a contratação obedecer às cláusulas e condições estabelecidas na minuta de fls. 26/48 com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica desta Pasta. - II - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº16.10.12.126.0340.2.171.3.3.90.39.00.00.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
SME
2002-0.214.770-0 - PRISMA-TEL Teleinformática Comércio e Serviços Ltda - Aditamento Contratual - Prorrogação de Prazo - Contrato n.º 41/02-Conae - I - Com fundamento na Portaria n.º 3588/SME/99, diante dos elementos informativos que instruem este processo e com amparo na Cláusula 2ª do instrumento contratual em referência, AUTORIZO a prorrogação, por um período de 12 meses, a partir de 01/10/2006, do prazo do Con-trato n.º 41/02-CONAE, celebrado com a empresa Prisma-Tel Teleinformática Comércio e Serviços Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do equipamento de PABX instalado em unidade desta Pasta. - II - As despesas de-correntes do aditamento contratual ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.0251.2.800.3.3.90.39.00.

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO IPIRANGA
Portaria nº 02 /2006, de 22 de Julho de 2006, da EMEF An-tônio de Alcântara Machado.

A Diretora da EMEF Antônio de Alcântara Machado, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 2º da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:
I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar com-posta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretaria do último:
Sérgio Martins Motta - RF: 724.873.3.00
Vânia da Silva - RF: 551.795.8.01

Soraya de Cássia Mingardi Santiago - RF: 692.103.5.00

II - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no PA: 2006.0.130.579-1, devendo apresentar o relatório conclu-sivo no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levanta-mentos e informações, bem como examinar registros e quais-quer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINAN-CEIROS-PTRF

1 - No exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 2.946/05/SME, observando o disposto no Item II, subitem 8 do Anexo Único da Portaria nº 6.475/05 e mediante parecer téc-nico conclusivo da Comissão Específica do PTRF da Coordena-doria de Educação Freguesia/Brasilândia, expedido através da ATA nº 03/CE-FÓ/BR/2006 de 25/07/2006,**APROVO** a pre-stação de contas do período 01 de abril a 30 de junho de 2006, das APMs a seguir:

APM	Total	Gastos	Saldo
1 EMEE MÁRIO PEREIRA BICUDO, PROF.	10.680,57	10.264,94	415,63
2 EMEF ANDRE RODRIGUES DE ALKIMIN, PROF.	13.117,75	13.033,61	84,14
3 EMEF ANGELINA MAFFEI VITA, DA	17.559,85	3.605,56	13.954,29
4 EMEF ANTONIO PRUDENTE, PROF.	21.148,51	12.369,85	8.778,66
5 EMEF AROLD DE AZEVEDO, PROF.	10.728,83	47,16	10.681,67
6 EMEF CASTRO ALVES	16.045,41	9.888,89	6.156,52
7 EMEF CECÍLIA M. VASCONCELOS, PROFA.	13.793,38	13.743,53	49,85
8 EMEF CLÓVIS GRACIANO	18.936,03	8.064,05	10.871,98
9 EMEF ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI, DR.	19.316,40	7.865,59	11.450,81
10 EMEF ÉRICO VERÍSSIMO	18.005,44	1.765,28	16.240,16
11 EMEF FREDERICO GUSTAVO SANTOS, TTE AVIADOR	9.536,18	9.240,54	295,64
12 EMEF GARCIA D' ÁVILA, CTE.	10.953,32	10.948,81	4,51
13 EMEF GERARDO SESCO JUNIOR	26.119,68	47,86	26.071,82
14 EMEF HUMBERTO DANTAS	18.609,53	7.919,41	10.690,12
15 EMEF JOANINHA GRASSI FAGUNDES, PROFA	13.817,80	13.788,06	29,74
16 EMEF JOÃO AMÓS COMENIUS	12.865,35	6.643,66	13.972,81
17 EMEF MARCÍLIO DIAS	15.340,78	7.488,77	7.852,01
18 EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, PROF.	13.522,00	7.183,20	6.338,80
19 EMEF MILTOM CAMPOS, SEN.	17.720,68	3.832,58	13.888,10
20 EMEF NILO PECANHA, PRES.	16.509,44	7.516,65	8.992,79
21 EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO	13.684,90	8.400,14	5.284,76
22 EMEF PEDRO AMÉRICO	11.250,13	30,15	11.219,98
23 EMEF PRÍMIO AYROSA	26.625,50	5.770,95	20.854,55
24 EMEF PUNHO PÁSCOLI MELARÉ, PROF.	19.934,45	8.378,73	11.555,72
25 EMEF RAUL FERNANDES, EMB.	18.938,94	9.721,54	9.217,40
26 EMEF ROBERTO PATRÍCIO, PROF.	18.187,46	11.562,11	6.625,35
27 EMEF SEBASTIÃO NOGUEIRA DE LIMA, DES.	13.065,64	12.799,16	266,48
28 EMEF TEOTÔNIO VILELA, SEN. - CEU PAZ	12.698,68	12.190,07	508,61
29 EMEF THEO DUTRA	12.585,35	12.497,94	87,41
30 EMEF ZILKA SALABERY DE CARVALHO	9.268,70	53,48	9.215,22
31 EMEI 25 DE JANEIRO	18.436,37	17.377,31	1.059,06
32 EMEI 7 DE SETEMBRO	1.223,50	1.002,75	220,75
33 EMEI ABELARDO GALDINO PINTO - PIOLIN	8.464,34	4.316,09	4.148,25
34 EMEI ALEX FREUA NETTO, VER.	9.844,99	9.738,52	106,47
35 EMEI ALEXANDRE GAMA, CEL.	8.438,45	8.008,76	429,69
36 EMEI ANÍBAL GARIBALDI	8.479,00	4.276,73	4.202,27
37 EMEI ARINDO VIEIRA DOS SANTOS, PROF.	9.678,08	4.020,67	5.657,41
38 EMEI BERTHA LUTZ	10.505,78	10.178,43	327,35
39 EMEI BILAC PINTO, MIN.	12.500,15	3.755,12	8.745,03

40 EMEI CAIO GRACO DA SILVA PRADO	12.589,18	1.325,26	11.263,92
41 EMEI DULCE HAUCK	11.638,27	6.630,99	5.007,28
42 EMEI EDUARDO GOMES, BRIG.	8.525,18	8.525,18	0,00
43 EMEI ENZO SILVEIRA, DR.	8.483,94	7.334,34	1.149,60
44 EMEI MARTINS FONTES	9.980,73	1.374,72	8.606,01
45 EMEI FELIPE MESTRE JOU	9.831,05	9.601,81	229,24
46 EMEI GUIA LOPES	13.186,44	11.442,25	1.744,19
47 EMEI JOSÉ CANAVO FILHO, CEL.	9.712,70	6.989,25	2.723,45
48 EMEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	8.674,18	75,35	8.598,83
49 EMEI MANOEL PRETO	8.772,82	4.545,04	4.227,78
50 EMEI MANUEL BANDEIRA	10.069,09	1.667,70	8.401,39
51 EMEI MARIA LÚCIA PETIT DA SILVA, PROP.	11.720,01	1.175,89	10.544,12
52 EMEI ODILIO DENYS, MAL.	15.354,06	8.498,17	6.855,89
53 EMEI OLAVO BILAC	8.267,91	75,16	8.192,75
54 EMEI TITO LÍVIO FERREIRA, PROF.	23.347,65	7.081,43	16.266,22
55 EMEI VICENTE PAULO DA SILVA	13.107,71	7.413,65	5.694,06
56 EMEI LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	9.615,61	8.421,70	1.193,91
57 EMEI ROSA E CARQUINA AGAZZI	8.338,50	75,42	8.263,08
58 EMEI ANTONIO CALIADO	8.275,50	0,00	8.275,50
59 EMEI JOSÉ ROBSON COSTA DE ARAÚJO, BOMBIEIRO	9.713,50	5.160,89	4.552,61
60 EMEI NAIR CORREA BUARQUE	8.421,00	0,00	8.421,00
61 CEI CASA VERDE	2.638,00	1.703,65	934,35
62 CEI JARDIM MONTE ALEGRE	3.225,00	32,11	3.192,89
63 CEI JARDIM PRIMAVERA I	2.650,00	995,96	1.654,04
64 CEI JARDIM VISTA ALEGRE	2.647,00	21,57	2.625,43
65 CEI MARIA JOSÉ DE SOUZA	2.690,00	1.503,00	1.187,00
66 CEI JARDIM MONJOLU	2.640,00	0,00	2.640,00
67 CEI VILA PRADO	5.131,00	4.921,00	210,00
68 CEI VILA PENTEADO	2.585,00	0,00	2.585,00
69 CEI VILA BRASILÂNDIA	2.631,00	32,11	2.598,89

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO 2006-0.175.790-0 À vista dos elementos contidos no pre-sente, da reserva orçamentária, no exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 2946/05/SME , observando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com as alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto 41.772/02 e Portaria SF 13/2001, **AUTORIZO** a utilização da Ata de R.P. nº 022/2006-DGSS, cuja detentora é a empresa SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.674.627/0001-85, visando a aquisição de Água Sanitária no valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para uso das Unidades Escolares, emitindo a Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação: 16.18.12.361.0158.2.842.3.3.90.30.0000.

2006-0.175.784-6 À vista dos elementos contidos no pre-sente, da reserva orçamentária, no exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 2946/05/SME , observando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com as alterações subseqüentes, regulamentada pelo Decreto 41.772/02 e Portaria SF 13/2001, **AUTORIZO** a utilização da Ata de R.P. nº 021/2006-DGSS, cuja detentora é a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.202.656/0001-85, visando a aquisição de Detergente em pó biodegradável, no valor global de R\$ 13.545,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para uso das Unidades Escolares, emitindo as Notas de Empenho que valerão como con-trato, onerando as dotações: 16.18.12.361.0158.2.842.3.3.90.30.0000 e 16.18.12.365.0331.2.845. 3.3.90.30.0000.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA PENHA
Portaria Nº35/2006, de 31/07/06.

O Coordenador da Coordenadoria de Educação da Penha no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por lei re-solve:

I. Excluir da Comissão Especial para credenciar e emitir parecer conclusivo sobre contratação direta de oficineiros por inexigibili-dade de licitação,Portaria nº 034/05 de 28/11/2005,o servidor Lusmar Rocca Herrero - R.F. 138.484.8.01 - Membro.

II. Incluir na mesma comissão a servidora Liliane Maestro - R.F.555.892.1.00.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA
Programa Transferência de Recursos Financeiros às APM's- I)No exercício da atribuição a mim conferida pela Por-taria nº 2946/05/SME, observando o disposto no Item II, su-bitem 8 do Anexo Único da Portaria 6.475/05 e, mediante pa-recer técnico conclusivo da Comissão Específica de PTRF da Coordenadoria de Educação de Itaquera, expedido através da ATA nº 04/CE-IQ/2006 de 26 de Julho de 2006, **APROVO** as prestações de contas das APM's abaixo relacionadas, referente ao período de 01/04/2006 a 30/06/2006:

APM	TOTAL R\$	GASTOS R\$	SALDO R\$
EMEI Alberto Mesquita de Camargo, Profº	13.531,78	6.571,88	6.959,90
EMEI Antônio Gonçalves Dias	17.233,96	7.710,19	9.523,77
EMEI Aparecida Mª de Mendonça, Profº	13.635,54	12.226,62	1.408,92
EMEI Bueno de Azevedo, Drº	13.817,73	11.087,52	2.730,21
EMEI Carlos Jereissati, Sen.	21.120,35	16.076,86	5.043,49
EMEI Cecília Sant'Anna de Souza, Profº	23.545,89	144,61	23.401,28
EMEI Conj. Habitacional Góiti	15.332,36	13.688,11	1.644,25
EMEI Denise M. R. Aguiar, Profº	15.108,97	6.596,81	8.512,16
EMEI Ermani Silva Bruno	5.643,08	12.555,07	3.088,01
EMEI Floriano Peixoto, Mal	11.710,97	5.966,55	5.744,42
EMEI Florinda Roberto Q. de Castro	14.040,83	56,00	13.984,28
EMEI Francisco Roquette	15.775,64	12.347,84	3.427,80
EMEI Glauber Rocha	17.713,51	2.350,41	15.363,10
EMEI Gleba do Pêssego	13.067,22	8.493,71	4.573,51
EMEI Jardim Marília	15.756,06	14.215,90	1.540,16
EMEI João Ortale, Profº	13.492,55	48,48	13.444,07
EMEI João Rubens Marcelo	15.721,39	8.913,35	6.808,04
EMEI José Duarte	18.626,19	9.689,17	8.937,02
EMEI José Gaspar, Dom.	16.030,50	7.929,41	8.101,09
EMEI Leonardo Van Acker, Profº	9.651,62	9.545,86	105,76
EMEI Luiz Pereira, Profº	13.836,09	13.205,43	630,66
EMEI Manoel da Nóbrega, Padre	16.376,59	7.448,89	8.926,70
EMEI Mª Helena B. Martins, Profº	10.164,93	5.515,93	4.649,00
EMEI Maria Laura de Souza Campos, Profº	13.703,65	6.249,92	7.453,73
EMEI Maria Montessori	16.627,21	5.417,71	11.209,50
EMEI Mirrol Silveira	16.158,58	4.484,99	11.673,59
EMEI Monsenhor Luiz Biraghi	21.841,20	18.048,52	3.792,68
EMEI Ney Gómez Martin, Profº	13.344,01	8.014,81	5.329,20
EMEI Nildo do Amaral Junior, Pde	15.611,91	5.795,07	9.816,12
EMEI Olandy P. Ribeiro, Profº	16.196,94	16.036,82	160,12
EMEI Pedro Chaves, Ministro	13.425,84	13.390,13	35,71
EMEI Piratininga	15.916,46	13.607,28	2.309,18
EMEI Ronald Carvalho	8.690,61	1.711,41	6.979,20
EMEI Suzana Evangelina Felipe, Profº	15.454,43	7.927,03	7.227,40
EMEI Sylvia Varoni de Castro, Profº	15.865,83	9.392,18	5.293,65
EMEI Thereza Têx de Carvalho, Profº	15.814,29	11.724,34	4.089,95
EMEI Vicente Mateus	10.152,19	4.639,10	5.513,09
EMEI Vila Nova, Jd	20.658,10	919,95	19.738,15
EMEF 8 de Maio	19.807,72	18.748,59	1.059,13
EMEF Antônio Duarte de Almeida, Profº	23.282,67	12.939,38	10.343,29
EMEF Aurélio Arobas Martins, Profº.	15.685,85	8.068,45	11.835,20
EMEF Ayres Martins Torres	22.422,14	12.154,56	10.267,58
EMEF Bartolomeu Lde Gusmão	13.029,16	5.932,05	7.097,11
EMEF Benedito Calixto	17.324,73	12.060,91	5.263,82
EMEF Carlos Chagas	9.253,68	13.690,58	5.563,10
EMEF Clotilde R. H. Elias	19.320,19	8.459,59	10.860,60
EMEF Correia de Mello, Brig.	20.403,72	10.272,45	10.131,27
EMEF Danylio J. Fernandes	28.752,71	21.322,97	7.429,74
EMEF Eduardo Prado	16.210,99	6.145,15	17.015,04
EMEF Francisco A.M.F. "Chico Mendes"	16.586,29	8.007,97	8.578,32
EMEF Guimarães Rosa	11.068,83	6.973,05	6.095,78
EMEF Haroldo Velloso, Brig.	26.196,67	14.234,34	9.672,33
EMEF Jardim Vila Nova	28.118,61	10.892,20	17.226,41
EMEF João N.Sumita, Dr.	16.272,95	16.162,48	110,47
EMEF José Querino Ribeiro, Profº	23.057,39	47,16	23.010,23
EMEF Júlio Cde M e S-Malba Tahan	18.029,07	10.400,29	8.426,78
EMEF Kennedy, Pres.	22.857,04	21.062,82	996,22
EMEF Mallet, Marechal	16.512,85	6.580,68	9.932,17
EMEF Mário Covas, Gov.	11.729,21	9.954,26	1.774,95
EMEF Paulo Gomes Cardim	19.399,49	7.429,83	11.969,66

